Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. Nº 78.133

PROJETO DE LEI Nº 12.361, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que institui o Programa **"EMPRESA AMIGA DA SAÚDE"**.

PARECER

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos no Parecer Jurídico (fls. 04/05), a medida intentada vem embasada no objetivo de instituir o "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE", a ser levado a efeito pela sociedade civil, ou seja, constitui incentivo às pessoas jurídicas de direito privado visando à melhoria da qualidade de serviços prestados em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos ou qualquer entidade de saúde municipal. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.09.2017.

APROVADO
19/09/17

VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ

dac